



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VII – EDIÇÃO 1708 – EXTRA – DATA 05/05/2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Portaria





DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.121, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020, (Padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o parágrafo único do art. 18, do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º – O Grupo Técnico (denominado "GT - SIAFIC") referido no Plano de Ação, constante no Anexo Único deste Decreto, terá a atribuição de definir os requisitos mínimos para o SIAFIC referente aos procedimentos contábeis, à transparência da informação e aos requisitos tecnológicos que a Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composto por:

- I - - 01 (um) servidor do Setor Contábil do Município;
- II - - 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Administração;
- III - - 01 (um) servidor municipal da Secretaria da Fazenda;
- IV - - 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação;
- V -- 01 (um) servidor da Câmara Municipal.

§ 1º - O Grupo Técnico escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º - Como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas no Plano em anexo, o servidor Jairo Caroso Suzart, matrícula: 01072096-9, atuará como Gestor do Projeto.

§ 3º - Os servidores designados para compor o Grupo Técnico referenciado no captut não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregoeiros ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º – Caso necessária nova contratação para implantação do SIAFIC, a elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão, considerando os requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto, e a necessidade de, além do SIAFIC, implantação de um sistema único para todas as demais áreas da administração municipal, a fim de aumentar a eficiência da gestão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE DO

EXPEDITO CAMPODÔNIO ELOY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA





ANEXO ÚNICO
PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL 10540/2020

ITEM	AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	PRAZO	ONDE SERÁ FEITO	RESPONSÁVEL	COMO SERÁ FEITO	VALOR (R\$)
1	Instituir grupo de trabalho (comissão) para avaliação e discussão do padrão mínimo de qualidade dos requisitos dos procedimentos contábeis, da transparência da informação e de tecnologia (incluir representantes de todos os órgãos / poderes)	Definir responsabilidades e alinhar ações e metas para um mesmo esforço	05/05/2021	Executivo	Prefeito	Ato normativo	R\$ 0,00
2	Definir Gestor do Projeto como responsável pelo acompanhamento contínuo das ações definidas neste plano	Garantir o cumprimento do plano estabelecido, atuando preventivamente e propondo ações necessárias ao Comissão	05/05/2021	Executivo	Prefeito	Ato normativo	R\$ 0,00
3	Avaliar a situação de aderência do software de contabilidade utilizado atualmente aos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020	Identificar a viabilidade de execução dos ajustes no software atual ou na necessidade de promover uma nova contratação	30/06/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Governo, Administração e Fazenda	Parecer técnico	R\$ 0,00
4	Promover reuniões com a empresa fornecedora do software para alinhamento quanto a especificação e execução das manutenções evolutivas que serão necessárias aos atendimentos dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020, incluindo a definição de cronograma de entregas	Tomar conhecimento e realizar acompanhamento do planejamento e do cronograma de execução das medidas de manutenção necessárias ao software de contabilidade	30/09/2021	Executivo	Governo, Administração, Fazenda e a Empresa do Software	Reuniões	R\$ 5.000,00
5	Definição da forma de contratação e rateio de custos, na forma definida pelo Decreto 10540/2000	Assegurar os recursos financeiros necessários à adequação e manutenção do sistemas para todo o município	31/10/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e gestores dos diversos órgãos / entidades	Reuniões	R\$ 2.000,00
6	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem os sistemas do Plano Plurianual e do Orçamento Anual nas operações de aprovação e execução que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/12/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Planejamento	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma	R\$ 0,00
7	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Convênios Públicos na assinatura, execução e prestação de contas que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/12/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma	R\$ 0,00
8	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Contratos Públicos nos registros e execuções que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/12/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma	R\$ 0,00
9	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Almoxarifado nas entradas, saídas e perdas que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/12/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma	R\$ 0,00
10	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Patrimônio nas incorporações, doações, perdas, alienações, ajustes, reavaliações, depreciações, exaustões, amortizações e reduções que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/12/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. de Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento / fluxograma	R\$ 0,00





11	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Arrecadação Municipal no reconhecimento, inscrição, anistia, cancelamento e ajustes dos créditos tributários que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/12/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissão e Sec. da Fazenda	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento/ fluxograma	R\$ 0,00
12	Reestruturar o fluxo dos processos que envolvem o sistema estruturante de Folha de Pagamento no provisionamento das férias e 13o. salários que interferem nos lançamentos contábeis da contabilidade	Integração e comunicação automática sem intervenção humana dos registros, atos e fatos que afetam o resultado orçamentário, contábil, patrimonial, fiscal e de controle da prestação de contas	31/12/2021	Todos os poderes e órgãos da entidade	Comissões, Sec. da Fazenda e Administração	Reuniões técnicas e elaboração de procedimento/ fluxograma	R\$ 0,00
13	Avaliar se todas as mudanças necessárias para o atendimento dos padrões mínimos de qualidade do decreto 10.540/2020 foram atendidas satisfatoriamente	Implementação / ajuste de todas as rotinas do software às exigências do Decreto 10.540/2000	31/01/2022	Executivo	Comissão, área técnica, área de negócio e a Empresa	Apresentação técnica e reuniões	R\$ 1.000,00
14	Avaliar e, caso necessário, definir e contratar sistemas estruturantes não existentes	Garantir que todo o processo que envolve o siafic ocorra de maneira integrada e de maneira confiável	31/03/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Administração	Procedimento Administrativo	A definir
15	Editar as normas contábeis específicas para o município, incluindo a definição de prazos, a fim de uniformizar informação entre os diversos órgãos / poderes e adequar rotinas atualmente existentes ao novo padrão de trabalho	Garantir entendimento comum de todos os poderes e órgãos envolvidos, assim como o cumprimento dos prazos necessários, considerando que o trabalho não será mais realizado de maneira isolada	31/05/2022	Executivo	Comissão e setor de contabilidade	Ato Normativo	R\$ 0,00
16	Definir a administrador do sistema e obter termo de responsabilidade	Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto	31/05/2022	Executivo	Comissão e Setor de TI	Decisão tomada durante reunião do Comissão e registrada em ata	R\$ 0,00
17	Identificar usuários, recadastra-los incluindo no sistema todos os dados básicos obrigatórios e obter de todos eles termo de responsabilidade	Termo de responsabilidade assinado, conforme determinação do Decreto	30/06/2022	Executivo	Administrador do sistema e gestores dos órgãos / poderes	Gerar lista de usuários atuais e confrontar com a real necessidade de cada setor	R\$ 0,00
18	Apresentação de todas as mudanças realizadas (nova versão do software) para toda a equipe de usuário final	Garantir a utilização adequada do novo produto implantado e reforçar mudança cultural	30/09/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Empresa do Software	Treinamentos	R\$ 10.000,00
19	Implantar sistema que funcionará em um banco de dados único mantido e gerenciado pelo poder executivo e compartilhado para todos os poderes e órgãos da entidade incluindo autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos.	Sistema informatizado único com suporte as operações de planejamento, de administração, contábeis, financeiras, do controle e de auditoria das ações de todos os poderes e órgãos do Município	31/10/2022	Todos os poderes e órgãos da entidade	Empresa de Software, Setor de TI e demais unidades	Instalação do sistema e disponibilização de acesso a todos os usuários	R\$ 0,00
20	Atualizar documentos de licitação relacionados para garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais	Garantir que todas as compras futuras estejam alinhadas aos novos requisitos técnico-legais	30/11/2022	Executivo	Setor TI e Licitação	Elaboração / atualização de Termo de Referência	R\$ 0,00





PORTARIA

PORTARIA Nº 455/2021

Cria e Nomeia Comissão de levantamento e estudo para elaboração do SIAFIC do Município de Feira de Santana-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Municipal para estudo, levantamento e elaboração do SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, deste Município.

Art. 2º – A mencionada Comissão será formada pelos seguintes membros:

I - Vitor Carneiro Dourado, matrícula: 60000853-7, representante do Departamento de Contabilidade do Município;

II - Luis Rogerio Rios da Silva, matrícula: 010836404-5, representante da Secretaria Municipal de Administração;

III - Diego Santana de Oliveira, matrícula: 01073119-0, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;

IV - Tarles Walker Ramos Araújo, matrícula: 60003698-6, representante do Departamento de Administração de Dados Fiscais;

V - Elis Mara Miranda de Souza, matrícula: 207-2, representante da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 3º - Os trabalhos a serem executados pela referida Comissão devem se alinhar às ações, prazos e resultados esperados no Plano de Ação para implantação do SIAFIC, que deve ser publicado até 05 de maio de 2021, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2021.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

